



Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do
Protocolo

64



Câmara Municipal de Orlandia - SP

Comprovante de Protocolo

Ementa

REQUERER ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que, no prazo legal e regimental, encaminhe a esta Casa de Leis, em formato digital, os seguintes documentos e informações, para fins de fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos: a) Cópia integral de todos os contratos celebrados com as empresas Santo Exedito Ambiental - Aterro e Caçambas Ltda. e Sulpav Terraplanagem e Construções Ltda., desde a contratação originária até o último termo aditivo firmado, inclusive seus anexos, justificativas, pareceres técnicos e jurídicos. b) Cópia de todas as notas fiscais emitidas pelas referidas empresas, respectivas notas de empenho, liquidações e comprovantes de pagamento, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964. c) Identificação completa do(s) servidor(es) responsável(is) pelo recebimento provisório e definitivo dos serviços, ou comissão designada, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, informando nome, matrícula funcional, cargo e data de designação. d) Identificação completa do(s) servidor(es) designado(s) como gestor(es) e fiscal(is) dos respectivos contratos administrativos, indicando nome, matrícula funcional, cargo, ato de designação e período de atuação. e) Relação detalhada de todas as ruas, avenidas e logradouros públicos contemplados pelos contratos e respectivos aditamentos, acompanhada, se existente, de fotografias, memoriais descritivos, ordens de serviço e demais documentos que comprovem a efetiva execução dos serviços. f) Cópia integral das medições realizadas para fins de pagamento dos contratos, contendo os quantitativos executados, metodologia de aferição, responsáveis pela conferência e aprovação, bem como os documentos que serviram de base para a liquidação das despesas. g) Cópia do diário de obras, diário de serviços ou documento equivalente, contendo os registros diários da execução contratual, inclusive cronograma físico de execução, datas de realização dos serviços, equipes envolvidas, locais atendidos e eventuais.

Autor

Clodoaldo Santana da Silva - PL



Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Matéria

Requerimento de Sessão 37/2026

Documento protocolado por **Câmara Municipal de Orlândia - SP** em **30/06/2026**
15:16:19



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Requerimento nº 037/2026

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

CLODOALDO SANTANA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais como Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que, no prazo legal e regimental, encaminhe a esta Casa de Leis, em formato digital, os seguintes documentos e informações, para fins de fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos:

a) Cópia integral de todos os contratos celebrados com as empresas Santo Expedito Ambiental – Aterro e Caçambas Ltda. e Sulpav Terraplanagem e Construções Ltda., desde a contratação originária até o último termo aditivo firmado, inclusive seus anexos, justificativas, pareceres técnicos e jurídicos.

b) Cópia de todas as notas fiscais emitidas pelas referidas empresas, respectivas notas de empenho, liquidações e comprovantes de pagamento, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964.

c) Identificação completa do(s) servidor(es) responsável(is) pelo recebimento provisório e definitivo dos serviços, ou comissão designada, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, informando nome, matrícula funcional, cargo e data de designação.

d) Identificação completa do(s) servidor(es) designado(s) como gestor(es) e fiscal(is) dos respectivos contratos administrativos, indicando nome, matrícula funcional, cargo, ato de designação e período de atuação.

e) Relação detalhada de todas as ruas, avenidas e logradouros públicos contemplados pelos contratos e respectivos aditamentos, acompanhada, se



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

existente, de fotografias, memoriais descritivos, ordens de serviço e demais documentos que comprovem a efetiva execução dos serviços.

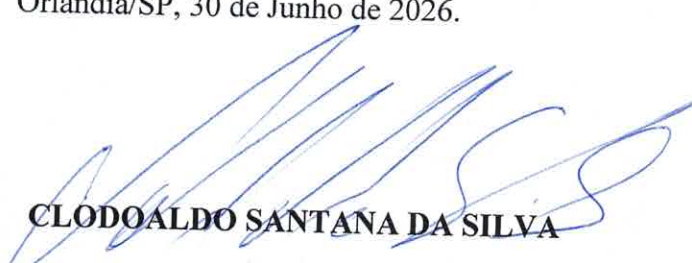
f) Cópia integral das medições realizadas para fins de pagamento dos contratos, contendo os quantitativos executados, metodologia de aferição, responsáveis pela conferência e aprovação, bem como os documentos que serviram de base para a liquidação das despesas.

g) Cópia do diário de obras, diário de serviços ou documento equivalente, contendo os registros diários da execução contratual, inclusive cronograma físico de execução, datas de realização dos serviços, equipes envolvidas, locais atendidos e eventuais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, permitindo verificar a correta aplicação dos recursos públicos, a efetiva execução dos contratos administrativos, a regularidade dos aditamentos realizados e a conformidade entre os serviços executados e os valores pagos pela Administração Municipal, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Orlândia/SP, 30 de Junho de 2026.



CLODOALDO SANTANA DA SILVA

Vereador